

## CARTA DE ESCLARECIMENTO AOS QUESTIONAMENTOS

A presente Carta tem por objetivo esclarecer questionamentos e dúvidas das empresas licitantes referente ao Edital de Concorrência n.º 03/2018 da Prefeitura Municipal de Vacaria – RS.

Empresa requerente interessada: Serrana Engenharia Ltda., através do Ofício n.º SER/LICIT.701/2018, datado de 06/06/2018.

### **1- Questionamentos e Respostas**

#### **Questionamento 01:**

O item 2.4 do Projeto Básico especifica vigilância 24 horas, porém no quadro 2.1 especifica 3 vigilantes. Para trabalhar 24 horas são necessários 4 funcionários para atender a legislação trabalhista. Qual a quantidade que devemos considerar como sendo a correta?

#### **Resposta ao questionamento:**

Deverão ser considerados os quantitativos da Planilha de Custo (Quadro 2.1), pois estas Planilhas são referentes aos serviços que já vêm sendo realizados. As Planilhas de Custos do Edital de Concorrência n.º 03/2018 estão baseadas nos serviços que atualmente são realizados pela Empresa Contratada, com atualização dos valores unitários.

#### **Questionamento 02:**

A descrição dos serviços do item 3.1.1 especifica que serão usados 2 caminhões mais um reserva, porém o quadro 3.3 considera apenas 2 caminhões. Na observação 1 especifica que serão utilizados 3 caminhões no período da manhã. Então seriam 3 caminhões operacionais mais um reserva?

#### **Resposta ao questionamento:**

Deverão ser considerados os quantitativos da Planilha de Custo (Quadro 3.3). De 2ª até 6ª-feira serão utilizados 3 caminhões no turno da manhã (4 horas por dia) e estas 4 horas adicionais por dia serão realizadas com o veículo reserva. A compensação destas horas adicionais está contemplada no número de horas por mês.

**Questionamento 03:**

O item 3.2.1 Projeto Básico apresenta que estão considerados 12 garis e 3 motoristas, diferente do que diz a observação 3, que cita 15 garis e 3 motoristas. Para atender todos os 5 períodos de coleta, o correto seria 15 garis e 5 motoristas?

**Resposta ao questionamento:**

Deverão ser considerados os quantitativos da Planilha de Custo (Quadro 3.2). De 2ª até 6ª-feira serão utilizados 03 motoristas e 15 garis para a guarnição dos caminhões apenas no turno da manhã (4 horas por dia). A compensação destas horas adicionais está contemplada no número de horas por mês.

**Questionamento 04:**

O item 3.3 do Projeto Básico apresenta a duração do contrato como sendo de 2 anos, ou 730 dias, diferente do item 5.1 do Edital de Licitação. O correto seria 2 anos ou 365 dias?

**Resposta ao questionamento:**

O correto é 365 dias. O tempo de duração do Contrato será de 1 ano com possibilidade de renovação. Nos quantitativos foi adotado sempre o período de 1 ano.

**Questionamento 05:**

O item 3.6 do Projeto Básico apresenta a duração do contrato como sendo de 2 anos, ou 730 dias, diferente do item 5.1 do Edital de Licitação. O correto seria 2 anos ou 365 dias?

**Resposta ao questionamento:**

O correto é 365 dias. O tempo de duração do Contrato será de 1 ano com possibilidade de renovação. Nos quantitativos foi adotado sempre o período de 1 ano.

**Questionamento 06:**

Nos quadros 4.5 e 4.7 não estão sendo considerado pessoal para trabalhar com as telas de proteção, que são indispensáveis para a execução das atividades de roçada, assim como as próprias telas. Esses funcionários serão considerados?

**Resposta ao questionamento:**

Conforme resposta ao questionamento 01, as Planilhas de Custos do Edital de Concorrência n.º 03/2018 estão baseadas nos serviços que atualmente são realizados pela Empresa Contratada, adotando os mesmos quantitativos e atualizando os valores unitários.

**Questionamento 07:**

Nos quadros 4.5 e 4.7, observação 2, mostra que não foram contemplados todos os EPI's necessários, faltando mascara anti-pó para os varredores, protetor facial e caneleira para os roçadores e coletes refletivos. Esses EPI's não serão considerados?

**Resposta ao questionamento:**

De acordo com a resposta ao questionamento 01, as Planilhas de Custos do Edital de Concorrência n.º 03/2018 estão baseadas nos serviços que atualmente são realizados pela Empresa Contratada, adotando os mesmos quantitativos e atualizando os valores unitários. Todos os serviços estão sendo realizados em conformidade com a Legislação Trabalhista e de Segurança do Trabalho vigentes, portanto, os valores destes Equipamentos de Proteção Individual estão contemplados nas Planilhas de Custos do Edital de Concorrência n.º 03/2018.

**Questionamento 08:**

Nos quadros 4.6 e 4.8 não estão considerados os valores dos lutocares (carrinhos para varrição), esses equipamentos não serão considerados?

**Resposta ao questionamento:**

De acordo com a resposta ao questionamento 01, as Planilhas de Custos do Edital de Concorrência n.º 03/2018 estão baseadas nos serviços que atualmente são realizados pela Empresa Contratada, adotando os mesmos quantitativos e atualizando os valores unitários. Os valores destes Equipamentos de Proteção Individual estão contemplados nas Planilhas de Custos do Edital de Concorrência n.º 03/2018.

**Questionamento 09:**

Em nenhum dos serviços foi considerado o adicional de insalubridade. Os valores unitários contemplam somente o indicado pelo sindicato da categoria. Como devemos

proceder para compor os custos de mão de obra sem tal percentual? Visto que, são obrigatórios pela legislação trabalhista.

**Resposta ao questionamento:**

Salientamos novamente, que as Planilhas de Custos apresentadas neste Edital são relativas aos serviços que vem sendo realizados atualmente pela Empresa Contratada pela Prefeitura.

**Questionamento 10:**

Para o serviço de operação do aterro foi considerado o período de 192 horas de trabalho, para coleta de RSU 220 horas, coleta seletiva 176 horas e para varrição 192 horas. Para a composição correta é necessário padronizar os períodos de trabalho. Qual carga horária devemos considerar? Visto que os trabalhos se complementam.

**Resposta ao questionamento:**

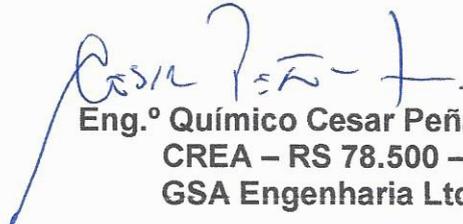
Tratam-se de trabalhos distintos em termos de carga horária, não havendo necessidade de padronização dos períodos.

**2- Conclusão**

Com relação às respostas aos questionamentos solicitamos a errata dos itens:

- Item 3.3 = Duração do contrato = 02 anos ou 730 dias, leia-se 01 ano ou 365 dias.
- Item 3.6 = Duração do contrato = 02 anos ou 730 dias, leia-se 01 ano ou 365 dias.

Porto Alegre, 11 de junho de 2.018

  
**Eng.º Químico Cesar Peña Olinto**  
**CREA – RS 78.500 – D**  
**GSA Engenharia Ltda.**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2018 - EDITAL Nº 360/2018

OBJETO: Aquisição de uniformes para agentes comunitárias de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 17h00min do dia 05.07.2018. O edital poderá ser adquirido no site [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018.  
AMAURI MAGNUS GERMANO - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2018 - EDITAL Nº 366/2018

OBJETO: Aquisição de amortecedores para veículo S10, ano 2010, pertencente ao Departamento de Trânsito. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 05.07.2018. O edital poderá ser adquirido no site [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018.  
AMAURI MAGNUS GERMANO - PREFEITO MUNICIPAL

**GARIBALDI**  
**Plano de gestão integrada de resíduos é apresentado à comunidade**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha (Cisga) apresentou à comunidade, no último dia 8, o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos proposto pela entidade. O objetivo do plano é padronizar o sistema de gestão de resíduos sólidos nos 14 municípios consorciados, entre eles, Garibaldi. Além disso, a meta é melhorar a educação ambiental e diminuir os resíduos produzidos, adotando modelos mais sustentáveis de destinação final de rejeitos.

Conforme foi explanado por Fabiane Locatelli, representante da Global Engenharia Ambiental, que elaborou o estudo, foi realizado um diagnóstico da coleta realizada em cada município e propostas alternativas tecnológicas para a gestão e gerenciamento dos resíduos. Além de apresentado na audiência pública, o plano está disponível até o dia 22 de junho nos sites da prefeitura ([www.garibaldi.rs.gov.br/secretarias-e-orgaos/meio-ambiente/pgirs-cisga/](http://www.garibaldi.rs.gov.br/secretarias-e-orgaos/meio-ambiente/pgirs-cisga/)) e do Cisga ([www.cisga.com.br/educacao-ambiental](http://www.cisga.com.br/educacao-ambiental)), no saguão do centro administrativo municipal e na sede do Cisga, para consulta pública, quando poderão ser apresentadas sugestões e contribuições sobre o assunto. As mesmas deverão ser encaminhadas pelo e-mail indicado no site ou por formulário próprio disponibilizado nos locais físicos citados.

A participação da população é importante para o conhecimento do plano e contribuição em seu aperfeiçoamento, uma vez que políticas de gestão de resíduos sólidos adequadas significam prevenção de doenças, melhores condições de vida e destinação ambientalmente correta e sustentável de resíduos. Enquanto sediava a audiência, o Centro de Convivência de Idosos Giuseppe Garibaldi também recebeu exposição de trabalhos realizados nas escolas, uma das atividades para a obtenção do Selo Escola Amiga da Natureza. Foram expostos trabalhos com papel reciclado, selos com dicas sustentáveis, arte com folhas, jogos com sucata e ilustrações da história Dom Livote e o dragão que cospe lixo.

□ FLORES DA CUNHA - O prefeito Lúcio Scortegagna e a secretária municipal de agricultura Stella Pradella participaram, na tarde da última sexta-feira, dia 8, da entrega de 576 máquinas agrícolas para os Assis Brasil, na cidade de Esteio. Flores da Cunha recebeu uma retroscavadeira com a participação de emendas parlamentares dos deputados federais Assis Mello e Pepe Vargas. Participaram da cerimônia o governador José Ivo Sartori, os ministros Carlos Marun e Eliseu Padilha, além de deputados estaduais e federais e secretários estaduais.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2018 - PROCESSO 18.10.00003890-4 - aquisição de Conjunto para Acoplar Grupo Motor Bomba.

ABERTURA: será às 09h00min do dia 04 de junho de 2018, no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](http://licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.  
ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2018 - EDITAL Nº 362/2018

OBJETO: Aquisição de peças para Kombi, placas (RL 1389), para a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 05.07.2018. O edital poderá ser adquirido no site [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018.  
AMAURI MAGNUS GERMANO - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

EDITAL Nº 367/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 10.07.2018 às 14h00min estará recebendo proposta para Ampliação da área de estacionamento na via pública junto ao cantinho central em frente à E.M.E.F. Profª Inocência Vizzotto. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no site [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br) ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018. AMAURI MAGNUS GERMANO - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2018 - EDITAL Nº 348/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para conserto da máquina Doosan DL 200. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 28.05.2018. O edital poderá ser adquirido no site [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018.  
AMAURI MAGNUS GERMANO - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2018 - EDITAL Nº 343/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação, manutenção, montagem e desmontagem de pranchas. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.06.2018. O edital poderá ser adquirido no site [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018.  
AMAURI MAGNUS GERMANO - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2018 - EDITAL Nº 353/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para brinquedos, para a Secretaria Municipal de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 03.07.2018. O edital poderá ser adquirido no site [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018.  
AMAURI MAGNUS GERMANO - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018 - EDITAL Nº 355/2018

OBJETO: Aquisição de peças para retro escavadora Randen, modelo DL 200 ano 2010 da Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 03.07.2018. O edital poderá ser adquirido no site [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018.  
AMAURI MAGNUS GERMANO - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2018 - EDITAL Nº 350/2018

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa de segurança desarmada para os campeonatos esportivos municipais. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 28.06.2018. O edital poderá ser adquirido no site [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018.  
AMAURI MAGNUS GERMANO - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2018 - EDITAL Nº 351/2018

OBJETO: Aquisição de peças para náutico Uber, para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 29.06.2018. O edital poderá ser adquirido no site [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018.  
AMAURI MAGNUS GERMANO - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CANGUCU**

Pregão Eletrônico nº 36/18

Concorrência Pública nº 20, 23, 24 e 25/18

A SMF/PMC torna público que serão realizados processos licitatórios PE 36/18 RP aquisição de fraldas infantis e geriátricas, cfe abertura em 28/06 às 09h pelo site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br), CP 20/18 RP p/ aquisição do Peças, cfe abertura em 18/07 às 10h; CP 23/2018 RP p/ aquisição do troféus e medalhas, cfe abertura em 20/07 às 10h; CP 24/2018 RP p/ aquisição de lâminas, dentes, cantos, etc, cfe abertura em 30/07 às 10h; CP 25/2018 RP p/ aquisição de material para uso na oficina da SMTOSU, cfe abertura em 19/07 às 10h. Informações fone: 53.2522.9522, os editais encontram-se no site: [www.cangucu.rs.gov.br](http://www.cangucu.rs.gov.br).

Canguçu/RS, 13 de junho de 2018.  
Marcos Vinicius Muller Pegoraro  
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO**

Secretaria Municipal de Finanças - Av. Narciso Silva, 1195,  
e-mail: [compras@capaodoleao.rs.gov.br](mailto:compras@capaodoleao.rs.gov.br) Site: <http://www.prefeitura.capaodoleao.com.br>

Processo de Compras nº. 074/2018  
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2018

O Município de Capão do Leão comunica aos interessados que será realizada a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, objetivando a contratação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2018 - SMECD, às 09h00min, do dia 17 do junho de 2018. Informações: Secretaria do Finanças, na Av. Narciso Silva, nº. 1.195, das 07h30min às 13h30min, fones: (53) 32751543, 32751994 ou e-mail: [fina@vovos.cpl@umail.com](mailto:fina@vovos.cpl@umail.com).

Capão do Leão/RS, 12 de junho de 2018.  
Mauro Santos Nolasco  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 EDITAL Nº 34/2018

O Prefeito Municipal de Viamão torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade do Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

DATA: 28/06/2018 HORÁRIO LIMITE: 14h31

LOCAL: O certame será realizado através do endereço eletrônico [www.progaoonlinebanrius.com.br](http://www.progaoonlinebanrius.com.br). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail [tdl@viamao.rs.gov.br](mailto:tdl@viamao.rs.gov.br)

Viamão, 13 de junho de 2018.  
André Nunes Pacheco - Prefeito

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA**

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica a ERRATA no memorial descritivo do processo de Concorrência Pública nº 03/2018, para "Contratação de empresa especializada para operação de atenuação sanitária, serviço de coleta de lixo convencional e seletivo, destinação final de resíduos, varrição, roçada e capina". No Memorial Descritivo Item 3.3 onde se lê: 02 anos ou 730 dias, leia-se: 01 ano ou 365 dias, e item 3.6 onde se lê: 02 anos ou 730 dias, leia-se 01 ano ou 365 dias. Data e demais disposições permanecem inalteradas.

Pregão Eletrônico nº 11/2018: Contratação de empresa para prestar serviços de agenciamento de estíagios. Data de abertura: 27/06/2018, às 09h.

Pregão Presencial nº 18/2018: Contratação de empresa para serviço de recapagem e vulcanização. Data de abertura: 27/06/2018, às 15h. Integra dos editais pelo site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br), info: 054-32316410.

Vacaria, 13 de junho de 2018.  
Prefeito Municipal - Amadeu de Almeida Boeira

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2018 EDITAL Nº 95/2018

O Prefeito Municipal de Viamão torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade do Pregão Eletrônico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS PÚBLICOS.

DATA: 26/06/2018 HORÁRIO LIMITE: 14h02

LOCAL: O certame será realizado através do endereço eletrônico [www.progaoonlinebanrius.com.br](http://www.progaoonlinebanrius.com.br). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail [tdl@viamao.rs.gov.br](mailto:tdl@viamao.rs.gov.br)

Viamão, 13 de junho de 2018.  
André Nunes Pacheco - Prefeito

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Capital Nacional do Basquete  
Terra das Águas Termais - Cidade Ecológica

Aviso de a Licitação nº. 089/2018 - Pregão Presencial n.º 041/2018 - Registro de Preço nº032/2018 - Edital n.º 129/2018. Objeto: Contratação de Empresa para sonorização em eventos oficiais no Município. Credenciamento às 09h do dia 27/06/2018. Editais disponíveis no endereço eletrônico: [www.novaprata.rs.gov.br](http://www.novaprata.rs.gov.br). Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 13 de junho de 2018. Volnei Minozzo, Prefeito Municipal.

---

**MUNICÍPIO DE VACARIA**

---

Protocolo: 2018000116498

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS**

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica a **ERRATA** no memorial descritivo do processo de **Concorrência Pública nº 03/2018**, para "Contratação de empresa especializada para operação de aterro sanitário, serviço de coleta de lixo convencional e seletiva, destinação final de resíduos, varrição, roçada e capina". No Memorial Descritivo item 3.3 onde se lê: 02 anos ou 730 dias, leia-se: 01 ano ou 365 dias, e item 3.6 onde se lê: 02 anos ou 730 dias, leia-se 01 ano ou 365 dias. Data e demais disposições permanecem inalteradas.

**Pregão Eletrônico nº 11/2018:** Contratação de empresa para prestar serviços de agenciamento de estágios. Data de abertura: 27/06/2018, às 09h.

**Pregão Presencial nº 18/2018:** Contratação de empresa para serviço de recapagem e vulcanização. Data de abertura: 27/06/2018, às 15h. Íntegra dos editais pelo site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br), info: 054-32316410.

Vacaria, 13 de junho de 2018.

Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira

---

**MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES**

---

Protocolo: 2018000116489

**AVISO DE REABERTURA E ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, a reabertura com alterações do Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de sinalização semafórica, conforme especificado no referido Edital e sua alteração, pelo que foram devolvidos os prazos anteriormente previstos no Edital. Assim sendo o recebimento dos envelopes de documentação e proposta será às 09 horas do dia 04/07/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br), ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211. Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/06/2018.

---

**MUNICÍPIO IMIGRANTE**

---

Protocolo: 2018000116467

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 083/2018**

O Município de Imigrante/RS torna público que o chamamento de interessados em realizar credenciamento de Laboratório Clínico para a realização de exames laboratoriais no Município de Imigrante, nos termos do Edital, no período de 18 de junho de 2018 a 17 de agosto de 2018. Maiores informações pelo fone (51)3754-1100 no Departamento de Compras ou site [www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) através do link Portal da Transparência.

**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA**

---

Protocolo: 2018000116469

**Prefeitura Municipal de Capão da Canoa  
EDITAL Nº 358/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 05.07.2018 às 14h00min estará recebendo proposta para Contratação de empresa para reforma na E.M.E.I. Marieta Ferreira Lessa. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br) ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018.

**AMAURI MAGNUS GERMANO- PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo: 2018000116470

**Prefeitura Municipal de Capão da Canoa  
EDITAL Nº 367/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 10.07.2018 às 14h00min estará recebendo proposta para Ampliação da área de estacionamento na via pública junto ao canteiro central em frente à E.M.E.F. Profª. Iracema Vizzotto. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br) ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2018.

**AMAURI MAGNUS GERMANO- PREFEITO MUNICIPAL**